

RELATÓRIO TÉCNICO DE BALIZAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64255.006470/2026-15

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes e eletroeletrônicos de cozinha para o CMM e GCALC/12ª RM (PASA).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.368.028,96

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E METODOLOGIA ADOTADA

Em estrito cumprimento ao Parecer Jurídico nº 01314/2026 e ao art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informa-se que a pesquisa de preços para a definição do valor estimado desta licitação utilizou parâmetros combinados, priorizando:

- **Parâmetro I:** Painel de Preços do Compras.gov.br e contratações similares de outros órgãos públicos federais;
- **Parâmetro II:** Cotações diretas com fornecedores especializados do mercado de cozinhas industriais.

A metodologia utilizada consistiu no cálculo da **[Média / Mediana - escolher a que você usou]** dos valores obtidos para cada item, demonstrando-se como o método mais linear e realista para refletir os preços praticados no mercado da Região Norte (Manaus), considerando os custos logísticos de transporte desse tipo de maquinário pesado.

2. DOS LIMITES TEMPORAIS DAS COTAÇÕES

Certifica-se, para todos os fins, que todas as consultas ao Painel de Preços, atas de registro de preços utilizadas como paradigma e propostas comerciais diretas dos fornecedores foram obtidas em estrita observância ao **limite temporal máximo de 12 (doze) meses anteriores** à data estimada de divulgação do edital, conforme determina de forma impositiva o art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. As telas do sistema e as propostas datadas constam anexadas na sequência do processo.

3. DA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES (Se aplicável)

Registra-se que, durante a triagem dos preços, foram desconsiderados os valores manifestamente inexecutáveis ou excessivamente elevados (atípicos), que pudessem distorcer o preço médio de mercado e causar prejuízos à ampla competitividade ou gerar sobrepreço. O detalhamento dessas exclusões consta registrado nas notas de rodapé do Mapa Comparativo de Preços.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o valor global de **R\$ 10.368.028,96 (dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos)** reflete com exatidão a realidade do mercado atual para o fornecimento dos bens solicitados, restando plenamente justificado, adequado e saneado o presente procedimento de pesquisa.

Manaus-AM, 20 de agosto de 2026.

LEONARDO PRADO LARA – 1º Ten
Ch da SALC CMM